



LEI Nº. 3862, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Denomina-se de Edith Ornellas de Linhares, o Beco nº 5, localizado na quadra de nº 127 da Rua General Neto, nesta cidade”.

O Prefeito Municipal de Caçapava do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Edith Ornellas de Linhares**, o Beco nº 5, localizado na quadra de nº 127 da Rua General Neto, compreendido entre as Ruas Baltazar de Bem e Barão de Caçapava, nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL, aos 28 dias do mês de junho do ano de 2017.

Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
no mural da Prefeitura.

28/06/2017

Nei Tavares
Secretário Geral Matrícula 478283-6